

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1482392-6	MARISTELA CRISTINA BLUM	ASP	PRESIDIO DE PIUMHI	PRESIDIO DE BOTELHOS	Conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0026098/2022-24.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1488999-2	SABRINA APARECIDA ALVES CORSINI GABRIEL	ASP	PRESIDIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO	PRESIDIO DE BOTELHOS	Conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0029777/2022-19.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1489111-3	ERICA PATRICIA DE SOUZA	ASP	PRESIDIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO	PRESIDIO DE BOTELHOS	Conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0026170/2022-20

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1493587-8	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	ASP	PRESIDIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO	PRESIDIO DE BOTELHOS	Conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º1450.01.0029800/2022-77.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1208958-7	JACIARA MARQUES FERREIRA	ASP	PENITENCIARIA DE TRES CORACOES	PRESIDIO DE BOM SUCESSO	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI n.º1450.01.0034863/2022-49

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.  
ROGÉRIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

228 cm -23 1612395 - 1

## RETIFICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022.

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE TRABALHO E PRODUÇÃO/ CONVÊNIO PROCAP (891352/2019), (824548/2015) e para o CONVÊNIO Siconv Nº 880508/2018(110/2018), sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 08/04/2022, às 10h00, no sítio eletrônico [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

4 cm -23 1611888 - 1

## FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade: Pregão Eletrônico - Processo nº 2091034 00001/2022 – SEI nº 2090.01.0003888/2021-52 – Objeto: aquisição de 28 (vinte e oito) roupas nível A (roupa de proteção), conforme especificações constantes no edital. Data: 07/04/2022, às 10h00min. local: Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Edifício Minas, 1º andar – Serra Verde – Belo Horizonte/ MG. A sessão de lances ocorrerá no site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), no qual os interessados poderão retirar o edital.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.  
Renato Teixeira Brandão – Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM.

3 cm -23 1612529 - 1

## INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: Ivana Maria Pereira Gobbi/ Lote 22, quadra K, Loteamento Jardim das Montanhas - CPF 06\*.\*\*\*.\*\*\*.12, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, Camanducaia/ MG - Processo SEI nº 2100.01.0013565/2022-26. em 22/03/2022. (a) Anderson Ramiro de Siqueira. Supervisor Regional URFBio Sul.

2 cm -23 1612056 - 1

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº 2101.0012.05.003/22, firmado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF, através da URFBio Alto Médio São Francisco e o Município de Japonvar/MG, válido para os fins que menciona

Objeto: Realização de atividades em regime de integração e cooperação mútua, além do estabelecimento de regras e condições de cooperação técnica e a gestão compartilhada dos recursos florestais e bem como a parceria técnica e administrativa, visando à recuperação florestal, proteção à biodiversidade e a proteção à fauna e a floresta aquática e desenvolvimento da pesca e da aqüicultura no Estado, com a finalidade de atender ao interesse público no que tange as atribuições do Setor de Meio Ambiente Municipal e do Instituto Estadual de Florestas. Prazo de duração do Termo: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação.

Januária, 22 de março de 2022.  
(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco

(b) Welson Gonçalves da Silva – Prefeito Municipal de Japonvar.

4 cm -23 1612175 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo identificado: \*Extração de Areia Zozo Ltda, Escondes, CNPJ Nº: 00.684.174/0001-10, Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, Tiradentes-MG, Processo Nº 2100.01.00132 67/2022-21, em: 22/03/2022.

Barbacena, 23 de Março de 2022. Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

3 cm -23 1611892 - 1

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ARSAE

EXTRATOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO - ARSAE-MG

A Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais- Arsaie-MG, na forma do Art.19, Parágrafo Único da RESOLUÇÃO NORMATIVA ARSAE-MG nº 133, de 9 de dezembro de 2019, faz publicar os extratos dos seguintes Autos de Infração

Tipo de Fiscalização	Prestador	Município Fiscalizado	Número do AF	Código / Descrição da Não Conformidade
Operacional	Copasa	SANTO ANTONIO DO JACINTO	AF-GFO-0113/2021	NC-47 Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Coponor	CARAÍ	AF-GFO-0153/2021	NC-58 Deixar de solucionar problemas operacionais que resultem extravasamento em prazo superior ao prazo definido em resolução específica da ARSAE.
Operacional	Coponor	CARAÍ	AF-GFO-0155/2021	NC-47 Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	DESCOBERTO	AF-GFO-0162/2021	NC-47 Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.

Operacional	Coponor	CARAÍ	AF-GFO-0158/2021	NC-60 Deixar de cumprir os padrões de lançamento para efluentes de estações de tratamento de esgoto estabelecida pelas normas vigentes.
Operacional	Copasa	AREADO	AF-GFO-0147/2021	NC-47 Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.
Operacional	Copasa	FARIA LEMOS	AF-GFO-0165/2021	NC-47 Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme norma vigente.

10 cm -23 1611915 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 008/2021

Partes: O Município de Araújos e a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsaie-MG. Interventente: Sanarj – Concessionária de Saneamento Básico Ltda. Objeto: Delegação pelo Município à Arsaie-MG das funções de regulação e fiscalização da prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Sanarj – Concessionária de Saneamento Básico Ltda. por cinco anos a partir de 22/03/2022. Signatários: Município de Araújos: Geraldo Magela da Silva – Prefeito Municipal; Sanarj: Maurílio Reis Bretas – Diretor-Presidente; Arsaie-MG: Antônio Claret de Oliveira Júnior – Diretor-Geral.

Belo Horizonte, 23/03/2022.

ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor-Geral

3 cm -23 1611983 - 1

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsaie-MG, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, alterada pela Lei Estadual 20.822 de 30 de julho de 2013, e no Decreto nº 45.871, de 30 de dezembro de 2011, comunica que realizará a Audiência Pública nº 39/2022 destinada a colher contribuições que subsidiarão a Arsaie-MG na definição das metodologias a serem utilizadas na 4ª Revisão Tarifária da Coponor. A Audiência Pública será realizada virtualmente, ao vivo, no dia 04 de abril de 2022 das 14h às 17h na página do Youtube da Arsaie-MG. As Notas Técnicas e os demais documentos que fundamentam a proposta metodológica da Arsaie-MG para a 4ª RTP da Coponor estão disponíveis no sítio da Agência ([www.arsaie.mg.gov.br](http://www.arsaie.mg.gov.br)) no caminho: “Normas” > “Consultas Públicas” > “2022” > “Consulta Pública nº 27/2022 – Metodologias para a Revisão Tarifária da Coponor”.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor-Geral

4 cm -23 1611982 - 1

## FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EDITAL SEPLAG/FJP Nº 007/2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO EPPGG 2022. O Instituto CONSULPLAN, responsável pela organização e coordenação do certame, no uso das atribuições concedidas pelo Edital SEPLAG/FJP nº 007/2021, que rege o Concurso Público EPPGG 2022, considerando a convocação dos candidatos para a segunda etapa de habilitação e após a verificação de regularidade dos documentos apresentados por cada candidato, apresenta o RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DESTE CONCURSO PÚBLICO. A divulgação do INTEIRO TEOR do referido resultado será feita nos endereços eletrônicos do Instituto CONSULPLAN <[www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br)>, da FJP <[www.fjp.mg.gov.br](http://www.fjp.mg.gov.br)> e da SEPLAG <[www.planejamento.mg.gov.br](http://www.planejamento.mg.gov.br)>, ainda na data de hoje, conforme disposição contida no referido Edital. O candidato que teve sua habilitação indeferida terá acesso à justificativa de indeferimento através de link para consulta individual, disponível no site do Instituto CONSULPLAN <[www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br)>, cabendo recurso quanto ao indeferimento da habilitação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do presente resultado, nos termos do art. 22 do Regulamento Geral de Concurso Público, instituído pelo Decreto Estadual nº 42.899/2002, conforme modelo constante do Anexo XVI e previsto no item 15.1, alínea “g” do referido Edital. Nos termos do item 10.1.2.1.2 do Edital, caso o candidato não consiga comprovar seu enquadramento nas reservas legais, na etapa de habilitação, seu nome será excluído da lista específica e passará a ocupar apenas a classificação na lista

geral de ampla concorrência. A Habilitação Final dos candidatos será apresentada após a divulgação da decisão dos recursos, eventualmente interpostos, nos termos do item 13.7 do Edital, sendo convocado para a realização da terceira etapa deste Concurso Público o candidato que for classificado, habilitado e aprovado no limite das 40 (quarenta) vagas ofertadas neste Edital, respeitada a reserva de vagas às pessoas com deficiência na proporção de 10% (dez por cento), aos autodeclarados negros na proporção de 20% (vinte por cento), aos autodeclarados indígenas na proporção de 3% (três por cento) e aos autodeclarados de baixa renda egressos de escola pública na proporção de 17% (dezesete por cento). Caso todas as vagas não sejam ocupadas pelos primeiros candidatos classificados habilitados, serão convocados os candidatos excedentes, observada a ordem de classificação e o limite das vagas. A terceira etapa deste Concurso Público, de caráter eliminatório, demanda a frequência e a conclusão no curso de graduação em Administração Pública, da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro, no prazo e nas condições de aproveitamento determinadas pela Lei Estadual nº 18.974/2010 e alterações posteriores, nos Decretos Estaduais nº 45.600/2011 e nº. 46.030/2012, e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Regimento Interno da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro, e alterações posteriores, e os Regulamentos do curso de graduação em Administração Pública, e alterações posteriores, nos termos do item 10.1.3 do Edital.

13 cm -23 1612456 - 1

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Extrato: Termo de rescisão amigável do contrato de credenciamento nº 892/2018. Contratante: IPSEMG. Contratado: DANIELLE PINTO DOMINGOS. Rescisão amigável ao contrato de credenciamento de prestação de Prestação de Serviços Odontológicos. Fundamentação Legal: Art. 79, da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações)

Documento assinado eletronicamente por Danielle Pinto Domingos, Usuário Externo, em 23/03/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 23/03/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

4 cm -23 1612431 - 1

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de rescisão unilateral do contrato de credenciamento nº 265/2019. Contratante: IPSEMG. Contratada: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA GERAL E FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR LTDA. Rescisão unilateral ao contrato de credenciamento de prestação de serviços de assistência à saúde. Fundamentação Legal: Art. 78, I e 79, I da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 22/03/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de rescisão unilateral do contrato de credenciamento nº 420/2019. Contratante: IPSEMG. Contratada: LEONARDO GENEROSO DE CARVALHO CIA LTDA. Rescisão unilateral ao contrato de credenciamento de prestação de serviços médicos. Fundamentação Legal: Art. 78, I e 79, I da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 23/03/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

5 cm -23 1612433 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202203232341310127.